



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**MENSAGEM Nº 007/2024**

Primavera de Rondônia, RO, 25 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. O respectivo Projeto de Lei tem o condão de criar crédito adicional especial por superavit financeiro para custear despesas com a Secretaria Municipal de Obras, recursos este adquirido através do Leilão 2023.
2. É sabido que o Município necessita da aquisição deste orçamento tendo como meta a aquisição de uma máquina Escavadeira Hidráulica (PC).
3. Assim, encaminho a esta augusta Casa de Projeto de Lei Ordinária para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Artigo 74 da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicita o recebimento e tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com vênua, aplique-se o procedimento do § 1º do Art. 121 combinado com Art. 122 de vosso regimento.
4. Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

**EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO**  
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/GP/2024

*“ALTERA A LEI Nº 1061/2021 (PPA EXERCÍCIO 2022/2025), A LEI Nº 1244/2023 (LDO EXERCÍCIO DE 2024), E ABRE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**, CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1264/2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**L E I**

**Artigo 1º** Fica autorizado a incluir na Lei nº 1061/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, o projeto contemplado no Anexo I.

**Artigo 2º** Fica autorizado a incluir na Lei nº 1244/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o projeto contemplado no anexo II.

**Artigo 3º** Fica autorizado a incluir na Lei 1264/2023, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 500.505,72 (quinhentos mil, quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos)** para a seguinte dotação orçamentária:

| Suplementação |                                                   |
|---------------|---------------------------------------------------|
| 02.00         | Poder Executivo                                   |
| 02.05.00      | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos |
| 26.782.0007   | Infra Estrutura Local                             |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

|                        |                                     |            |
|------------------------|-------------------------------------|------------|
| 26.782.0007.1249       | Escavadeira Hidráulica PC           |            |
| 4.4.90.52.00           | Equipamentos e Materiais Permanente | 500.505,72 |
| Total da suplementação |                                     | 500.505,72 |

**Artigo 4º** Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de ***SUPERÁVIT FINANCEIRO***, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64, a fonte de recursos 0.2.755.0000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta, dados bancários: Agência nº 1181-9, Conta Corrente nº 53.806-X, Banco do Brasil.

**Artigo 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 25 de janeiro de 2024.

**Eduardo Bertoletti Siviero**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO

ANEXO I  
Emenda da Lei nº 1061/2021 (Plano Plurianual Exercício 2022/2025)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

| 1 – Projeto<br>2 –<br>Atividade                                                                  | Ações do Programa                   | Objetivos do Programa /<br>Ações                                    | Produto      | Unidade<br>Medida | Quantidade e Valores |                    |                |                    |                |                    |                |                    |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|----------------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|-----|--|
|                                                                                                  |                                     |                                                                     |              |                   | 2022                 |                    | 2023           |                    | 2024           |                    | 2025           |                    |     |  |
|                                                                                                  |                                     |                                                                     |              |                   | Meta<br>Física       | Meta<br>Financeira | Meta<br>Física | Meta<br>Financeira | Meta<br>Física | Meta<br>Financeira | Meta<br>Física | Meta<br>Financeira |     |  |
| 1                                                                                                | 1249 – Escavadeira<br>Hidráulica PC | Aquisição de Veículo tipo<br>Maquina Escavadeira<br>Hidráulica - PC | veiculo      | 0km               |                      |                    | 1              |                    |                |                    | 500.505,72     |                    |     |  |
| Natureza da Despesa                                                                              |                                     |                                                                     |              |                   |                      |                    |                |                    |                |                    |                |                    |     |  |
| Código                                                                                           | Natureza da Despesa                 |                                                                     | Fonte 01     |                   | R\$                  |                    | Fonte 02       |                    | R\$            |                    | Fonte 03       |                    | R\$ |  |
| 4.4.90.52                                                                                        | Equipamentos e Materiais Permanente |                                                                     | 0.2.755.0000 |                   | 500.505,72           |                    |                |                    |                |                    |                |                    |     |  |
| Fonte: 0.2.755.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. |                                     |                                                                     |              |                   |                      |                    |                |                    |                |                    |                |                    |     |  |





ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO

ANEXO II  
Emenda da Lei nº 1244/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2024)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

| Item | Função          | Sub Função                  | Programa                     | Ação                             | Indicador Físico Financeiro |            | Critério de Avaliação |
|------|-----------------|-----------------------------|------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|------------|-----------------------|
|      |                 |                             |                              |                                  | Meta                        | Valor R\$  |                       |
| 1    | 26 – Transporte | 782 – Transporte Rodoviário | 0007 - Infra Estrutura Local | 1249 – Escavadeira Hidráulica PC | 1                           | 500.505,72 |                       |

ANEXO III  
Emenda da Lei nº 1264/2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

| Item | Função          | Sub Função                  | Programa                     | Ação                             | Objetivos                                                     | Metas 2022 R\$ | Metas 2023 R\$ | Metas 2024 R\$ | Metas 2025 R\$ |
|------|-----------------|-----------------------------|------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|      |                 |                             |                              |                                  |                                                               |                |                |                |                |
| 1    | 26 – Transporte | 782 – Transporte Rodoviário | 0007 - Infra Estrutura Local | 1249 – Escavadeira Hidráulica PC | Aquisição de Veículo tipo Maquina Escavadeira Hidráulica - PC |                |                | 500.505,72     |                |

